

MENSAGEM Nº 28/2025

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, com a finalidade de implantação da Delegacia Cidadã — unidade da Polícia Civil voltada ao atendimento da população local e regional, com estrutura moderna e acolhimento humanizado.

Cumpre esclarecer que, no ano de 2015, o Município formalizou a doação de terreno ao Estado do Paraná por meio da Lei Municipal nº 4.361, de 16 de dezembro de 2015, referente ao imóvel localizado na Avenida Júlio Assis Cavaleiro, matriculado sob o nº 30.821, com a destinação específica de viabilizar a construção da referida Delegacia.

Apesar dos esforços empreendidos pelo Governo Estadual na elaboração dos projetos e na condução do processo licitatório, a iniciativa foi obstaculizada por entraves diversos, inclusive judicialização promovida pela empresa inicialmente vencedora da licitação, o que inviabilizou o regular prosseguimento da obra.

Diante do impasse, o Município de Francisco Beltrão pleiteou, junto ao Estado, a devolução do imóvel, possibilitando sua destinação a outra finalidade pública, o que foi prontamente acolhido pela Administração Estadual.

Reiterando o reconhecimento da importância estratégica da Delegacia Cidadã para o fortalecimento da segurança pública municipal e regional, o Município ofereceu uma nova área pública, devidamente regularizada, situada na Rua Elias Scalco, esquina com a Rua Curitiba, com área total de 3.960,00 m², a fim de possibilitar a retomada célere e definitiva do projeto.

A presente iniciativa reafirma o compromisso do Poder Executivo Municipal com políticas públicas voltadas à segurança, em consonância com o disposto no art. 144 da Constituição Federal, que define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos.

Ressalta-se que os projetos técnicos da nova sede da Delegacia Cidadã encontram-se finalizados, e o Estado do Paraná está apto a dar andamento aos procedimentos administrativos e licitatórios, condicionados apenas à regularização jurídica da nova área.

Assim, considerando a relevância e a urgência da matéria, solicito a apreciação e aprovação, nos termos regimentais, do presente Projeto de Lei, para que se viabilize a formalização da doação e o consequente prosseguimento das tratativas com o Governo Estadual.

Renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

*Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº DE 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Delegacia Cidadã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, ao Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Cândido de Abreu, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, o seguinte imóvel de propriedade do Município:

Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 41, Matricula 38.651, registrado no Cartório de Registro e Imóveis do 2º Ofício, com área total de 3.960,00 m² (três mil novecentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Elias Scalco esquina com a Rua Curitiba, nesta cidade.

§ 1º A doação de que trata o caput será formalizada por escritura pública, podendo ser outorgada em favor do próprio Estado ou de pessoa jurídica integrante da administração direta ou indireta estadual, desde que respeitada a destinação prevista e mantida a cláusula de reversão.

§ 2º A doação será condicionada à destinação do imóvel exclusivamente à implantação e funcionamento da Delegacia Cidadã da Polícia Civil do Estado do Paraná.

§ 3º Em caso de descumprimento da finalidade prevista, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas.

§ 4º O imóvel destinado para a finalidade mencionada no § 2º fora objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação Permanente do Município de Francisco Beltrão, onde atribuiu-se o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para fins tributários.

Art. 2º Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, da qual as despesas correrão por conta do Donatário, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de maio e 2025.

ANTONIO PEDRON

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Francisco Beltrão a doar, com encargo, imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, destinado à instalação da Delegacia Cidadã, unidade da Polícia Civil concebida para oferecer atendimento integrado, humanizado e eficiente à população.

A proposta insere-se em uma política pública estratégica voltada ao fortalecimento da segurança pública, com benefícios diretos e imediatos para os munícipes de Francisco Beltrão e para a população de toda a região sudoeste do Estado. Trata-se de medida que visa à ampliação do acesso da sociedade à justiça e à segurança, com especial atenção à qualidade dos serviços prestados.

Importa destacar que o Estado do Paraná já conta com dotação orçamentária específica reservada para a execução da obra correspondente ao encargo da presente doação, o que demonstra a viabilidade técnica e financeira do projeto e reforça a urgência de sua tramitação legislativa. A disponibilização da área, por meio da presente autorização legal, representa o passo necessário para a regularização dominial que viabilizará o início do processo licitatório.

Além de atender a um interesse público primário — a segurança da população —, a Delegacia Cidadã será implantada em estrutura moderna, com padrões atualizados de funcionamento e infraestrutura, possibilitando a otimização de recursos públicos, tanto na construção quanto na operação da unidade. O modelo proposto permitirá ainda a melhoria na gestão do atendimento ao cidadão, mediante serviços mais céleres, acessíveis e integrados.

A iniciativa alinha-se ao disposto no art. 144 da Constituição Federal, que define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, e se harmoniza com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a atuação da Administração Pública.

Diante da relevância social, da viabilidade jurídica e da compatibilidade orçamentária do projeto, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa Legislativa, com a expectativa de sua célere aprovação.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2025.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Livro Nº 2

MATRÍCULA
38.651

Registro Geral

FOLHA
01



CNM: 080184.2.0038651-58
2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

FUSÃO DE LOTES.

PROTOCOLO Nº 96.341 (10/04/2025) LOTE URBANO Nº 11 (Onze) da QUADRA Nº 41 (Quarenta e um), do Município de Francisco Beltrão, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO. Trata-se da unificação do Lote Urbano nº 11 com área de 968,00m², com o Lote Urbano nº 12 com área de 968,00m², Lote Urbano nº 13 com área de 1.012,00m² e Lote Urbano nº 14 com área de 1.012,00m², todos da Quadra nº 41, **perfazendo uma área total de 3.960,00m² (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS)**, conforme memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura, Evandro Marcos Bariviera, inscrito no CFT nº 05776675995, e autorizado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, projeto aprovado conforme Lei Municipal 4612/2018, processo nº 553/2025 em data de 03/04/2025, TRT Obra/Serviço nº CFT2504439401, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE**: Por linha seca e reta, medindo 45,00 metros, confronta com a Rua Elias Scalco. **SUDESTE**: Por linha seca e reta, medindo 88,00 metros, confronta com a RUA CURITIBA. **SUDOESTE**: Por linha seca e reta, medindo 45,00 metros, confronta com a RUA ARGENTINA. **NOROESTE**: Por linha seca e reta, medindo 88,00 metros, confronta com os Lotes nº 09 e 10 da mesma Quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 790, 38.609, 1.466 e 38.610, todas do Livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 29 de abril de 2025

Selo de Fiscalização: SFRII.EBPr7.mWPvy-mXDGT.F483q. C: 30,00 VRC - R\$ 8,31; Selo: R\$ 1,00; ISSQN: R\$ 0,21; Fadep: R\$ 0,42; Funrejus: R\$ 2,08; Total: R\$ 12,02.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone: (46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé
30 de abril de 2025

Patricia Costa de Chiqueira – Escrevente
Certidão fornecida no termos do 1º do Art. 19 da Lei 6.015 de
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.dJAKP.NZ45
c-pG5Je.F483q
<https://selo.funarpen.com.br>

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504439401

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

EVANDRO MARCOS BARIVIERA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO**

Registro: **05776675995**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Registro: **77816510000166**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

2. Contratante

Contratante: **Município de Francisco Beltrão-Pr**

CPF/CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Logradouro: **RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS**

Nº: **1000**

Complemento: **Prefeitura**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO**

UF: **PR**

CEP: **85601030**

País: **Brasil**

Telefone: **(46) 3520-2121**

Email: **fbeltrao@franciscobeltrao.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ELIAS SCALCO**

Nº: **S/N**

Complemento: **Lote nº 11 da Quadra nº41**

Bairro: **LUTHER KING**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO**

UF: **PR**

CEP: **85605400**

Telefone: **(46) 3520-2121**

Email: **fbeltrao@franciscobeltrao.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.070508 Longitude: -53.042531**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **01/05/2025**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **Município de Francisco Beltrão-Pr**

CPF/CNPJ: **77.816.510/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #113 - REMEMBRAMENTO	3.960,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO	3.960,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Trata-se de Fusão dos lote nº 11, 12, 13 e 14 da Quadra nº41 formando o novo lote nº 11 com área total de 3.960,00 M².

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **03/04/2025**

Boleto: **8248704091**

Registrada em: **03/04/2025**

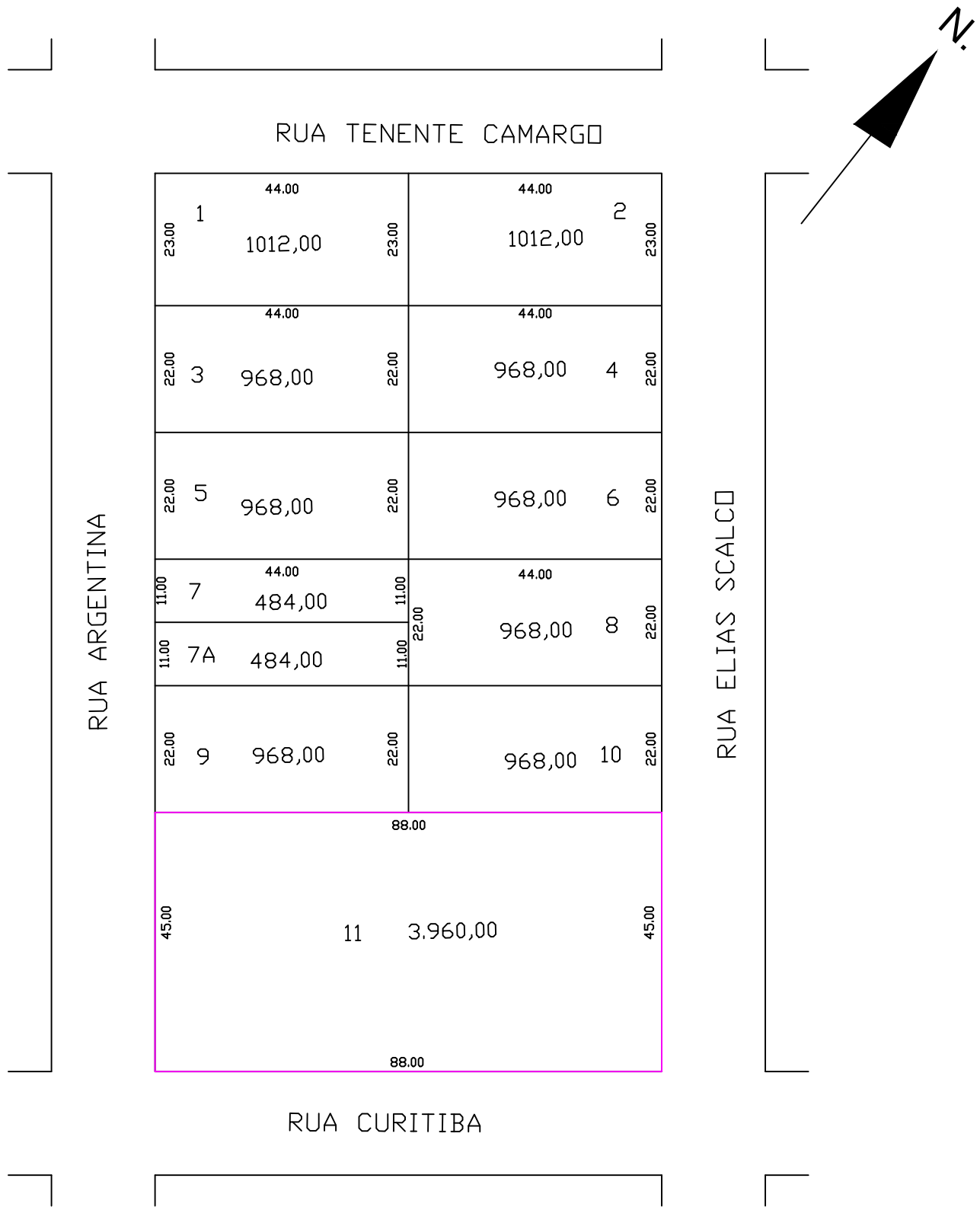
7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **EVANDRO MARCOS BARIVIERA**
 CPF: **057.766.759-95**

Contratante: **Município de Francisco Beltrão-Pr**
 CNPJ: **77.816.510/0001-66**





Município de Francisco Beltrão
Povo que Inspira, Cidade que acolhe.



Obra: FUSÃO DOS LOTES N° 11,12,13 e 14 DA QUADRA N° 41
1ª PARTE 5ª SECÇÃO.

Município:
Francisco Beltrão

Estado:
Paraná

Lote:
11

Área:
3.960,00 m²

Escala:
1.1000

Data:
Abril de 2025

Responsável Técnico:

EVANDRO MARCOS BARIVIERA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT: 05776675995
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Carimbo de Aprovação:

IPPUB FRANCISCO BELTRÃO

APROVADO



Observações:
Conforme Lei n° 4612/2018 - Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo.
Aprovado (a): Unificação de lote.
Proc. n°: 553/2025
Código externo: 375.517.436.895.957.893
Prazo de validade: 180 dias - conforme Lei Federal n° 6766, de 19/12/79.

Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2025.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 11 da Quadra nº 41**, com área de 3.960,00 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, localizado nas ruas Elias Scalco, Curitiba e Argentina, bairro Vila Nova, registrado sob matrícula nº 38.651, do cartório de registro de imóveis 2º ofício da Comarca de Francisco Beltrão – PR.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R\$ 4.950.000,00** (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2025.

Moacir Giacomini
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FCA-482F-3B46-7C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR GIACOMIN (CPF 483.XXX.XXX-53) em 20/05/2025 16:52:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 20/05/2025 17:04:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI (CPF 706.XXX.XXX-15) em 21/05/2025 08:29:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2FCA-482F-3B46-7C9B>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 516 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Art. 46, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessários para exploração de serviços públicos e construção de edifícios públicos, os seguintes imóveis:

I – Lote Urbano nº 11 (onze) da Quadra nº 41 (quarenta e um), matrícula 790 do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca;

II – Lote Urbano nº 12 (doze) da Quadra nº 41 (quarenta e um), matrícula 1.334 do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca;

III – Lote Urbano nº 13 (treze) da Quadra nº 41 (quarenta e um), matrícula 1.466 do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca;

IV – Lote Urbano nº 14 (quatorze) da Quadra nº 41 (quarenta e um), matrícula 1.334 do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º As áreas a que se refere o Art. 1º deste Decreto se destinam à exploração de serviços públicos e construção de edifícios públicos, para construção da Delegacia Cidadã.

Art. 3º Fica o Município de Francisco Beltrão, através da Secretaria de Administração, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Os bens imóveis ora declarados de utilidade pública para fins de desapropriação ficarão vinculados, para efeito de cadastro no Departamento de Patrimônio, à Secretaria de Administração.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

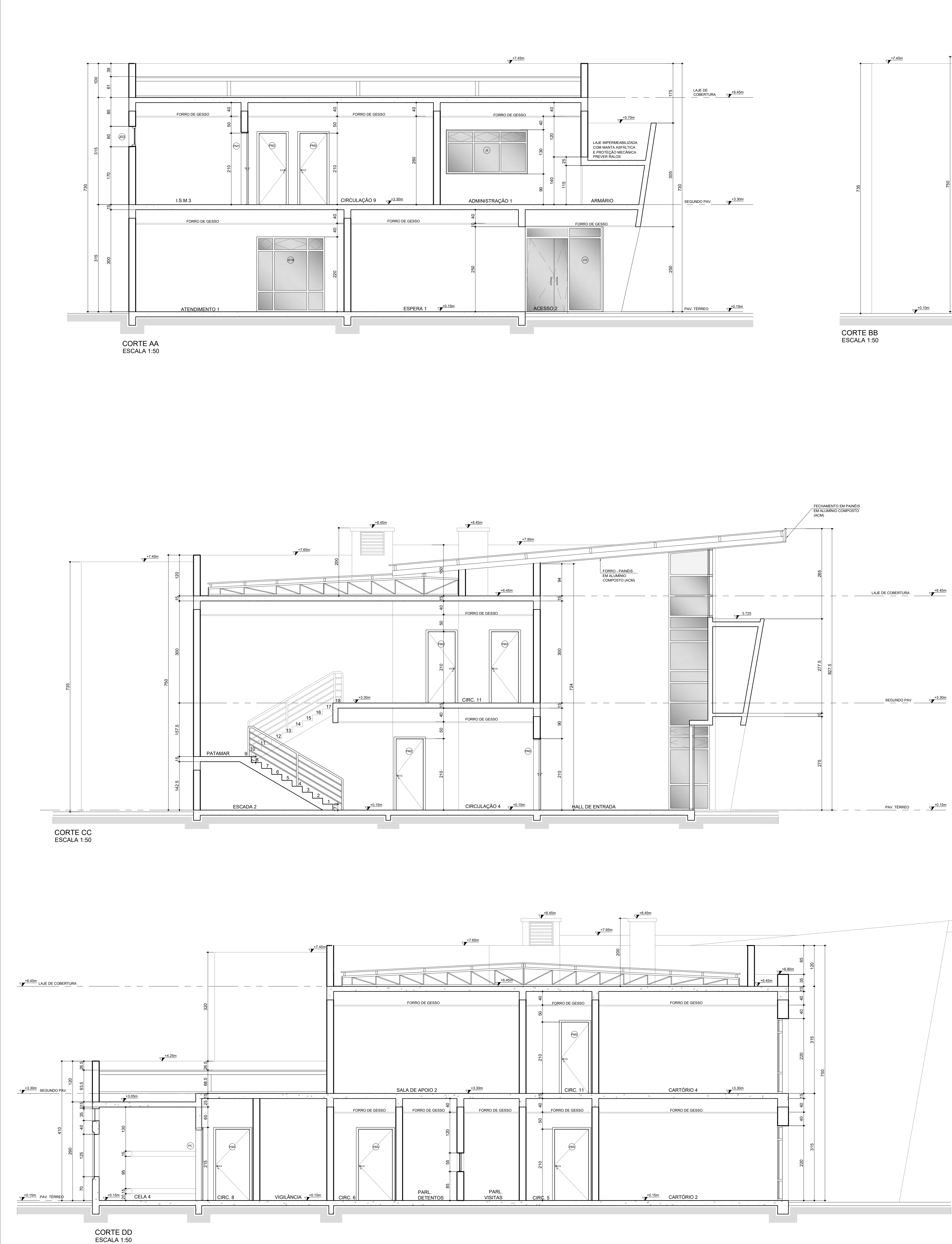


TABELA DE ÁREAS									
ÁREA TOTAL									
1.362,89m²									
LEGENDA E ESPECIFICAÇÕES									
TABELA DE ESQUADRIAS									
PORTAS COMUNS									
COD.	MATERIAL	DIMENSÕES	PEITORIL	QTD.	SISTEMA	ACABAMENTO			
PM1	MADEIRA	0,70X2,10 M	-	06	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ			
PM2	MADEIRA	0,80X2,10 M	-	44	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ			
PM3	MADEIRA	0,90X2,10 M	-	02	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ			
PM4	MADEIRA	0,80X2,10 M	-	02	ABRIR	MADEIRA MACIÇA - VERNIZ			
PM5	MADEIRA	1,70X2,10 M	-	01	ABRIR - 2 FOLHAS	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ			
PA1	ALUMÍNIO/VIDRO	1,63X2,10 M	-	01	ABRIR - 2 FOLHAS	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCO			
PO1	AÇO	0,60X1,50 M	0,40	02	ABRIR	CHAPA DE AÇO			
PB	ALUMÍNIO	0,60X1,80 M	-	14	ABRIR	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCO			
PORTAS DE SEGURANÇA									
PC	AÇO	0,80X2,10 M	-	05	ABRIR	CHAPA DE AÇO			
PCH	AÇO	0,80X2,10 M	-	02	ABRIR	BARRAS DE AÇO			
PSA	AÇO	1,00X2,10 M	-	07	ABRIR	CHAPA DE AÇO			
PSM	AÇO	0,80X2,10 M	-	01	ABRIR	CHAPA DE AÇO			
VISORES									
VSI	ALUMÍNIO	2,20X1,10 M	1,10M	01	FIXA	VIDRO LAMINADO ESPELHADO REFLETIVO BRONZE 6mm			
VSP	ALUMÍNIO	0,90X0,55 M	0,85M	01	FIXA	POLICARBONATO 9,5mm			
JANELAS									
J01	ALUMÍNIO	0,179X1,25M	0,70M	08	FIXA	POLICARBONATO 6mm			
J01B	ALUMÍNIO	0,60X1,20M	1,00M	02	FIXA	2 FOLHAS FIXAS			
J02	ALUMÍNIO	1,20X1,30 M	1,00M	02	FIXA	2 FOLHAS FIXAS			
J03	ALUMÍNIO	0,80X0,50 M	1,70M	10	BASCULANTE	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCO			
J04A	ALUMÍNIO	1,50X1,30 M	0,90M	02	FIXA	2 FOLHAS FIXAS			
J04B	ALUMÍNIO	1,50X1,30 M	0,90M	02	FIXA	2 FOLHAS FIXAS			
J05	ALUMÍNIO	2,40X1,30 M	0,90M	09	FIXA	3 FOLHAS FIXAS			
J06	ALUMÍNIO	0,48X2,20 M	0,00M	01	FIXA	2 FOLHAS FIXAS			
J07A	ALUMÍNIO	2,00X2,20 M	0,00M	04	FIXA	6 FOLHAS FIXAS			
J07B	ALUMÍNIO	2,00X2,20 M	0,00M	01	FIXA	6 FOLHAS FIXAS			
J08	ALUMÍNIO	5,05X2,50M	0,00M	01	FIXA	3 FOLHAS FIXAS			
J09A	ALUMÍNIO	4,90X2,20M	0,00M	01	FIXA	14 FOLHAS FIXAS			
J09B	ALUMÍNIO	4,90X2,20M	0,00M	01	FIXA	14 FOLHAS FIXAS			
J10	ALUMÍNIO	2,30X2,50M	0,00M	01	FIXA	8 FOLHAS FIXAS			
J11	ALUMÍNIO	3,82X2,50M	0,00M	01	FIXA	8 FOLHAS FIXAS			
J12	ALUMÍNIO	1,20X7,70**M	0,00M	01	FIXA	10 FOLHAS FIXAS			
J13	ALUMÍNIO	11,63X7,70**M	0,00M	01	FIXA	14 FOLHAS FIXAS			
J14	ALUMÍNIO	3,10X5,725M	0,00M	01	FIXA	12 FOLHAS FIXAS			
J15	ALUMÍNIO	1,00X0,45M	1,75M	03	BASCULANTE	3 FOLHAS BASCULANTES			
J16	ALUMÍNIO	1,20X0,80M	***	06	FIXO	VIDRO VERDE 6mm			
J17	ALUMÍNIO	1,80X2,20M	0,00M	01	FIXA	6 FOLHAS FIXAS			
J18	ALUMÍNIO	2,10X1,30M	0,90M	03	FIXA	3 FOLHAS FIXAS			
J19	ALUMÍNIO	4,05X0,80M	1,40M	01	FIXA	4 FOLHAS FIXAS			
J20	ALUMÍNIO	11,00X2,20M	0,00M	01	FIXA	14 FOLHAS FIXAS			

NOTAS:

- * - Aplicar sobre o policarbonato película reflexiva idêntica ao vidro reflexivo das esquadrias da fachada principal;
- ** - Conferir medida na obra.
- *** - Medir peitoris pelas elevações e cortes.

ACABAMENTOS	
○ PISO	
①	- PISO PORCELANATO 60x60cm - MODELO MUNARI BRANCO - MARCA ELIANE OU SIMILAR
②	- PISO/ SOLEIRA DE GRANITO POLIDO - PRETO CORE ITABIRA
③	- PISO INDUSTRIAL DE ALTA DENSIDADE - TIPO KORODUR
④	- PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, TIPO "PAVERI", ESP.:6cm, FORMAS RETANGULARES COR CINZA - PADRÃO "DAMA"
⑤	- PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, TIPO "PAVERI", ESP.:6cm, FORMAS RETANGULARES COR CINZA - PADRÃO "ESCALMA"
⑥	- GRAMA
⑦	- PISO TÁTIL, ALERTA E DIRECIONAL, 25x25cm, COR CINZA CLARO
⑧	- PISO DE CIMENTO ALISADO
△ PAREDES	
①	- PINTURA 100% ACRÍLICA FOSCA
②	- REVESTIMENTO CERÂMICO, 33,5 X 60cm ATÉ O TETO, MODELO FORMA SLIM BRANCO - MARCA ELIANE OU SIMILAR
③	- PAREDE EM CONCRETO APARENTE - ACABAMENTO EM VERNIZ
④	- PASTILHA CERÂMICA 10X10cm - MARCA ATLAS - LINHA ONIX - COR GLACIAL OU SIMILAR
⑤	- PASTILHA CERÂMICA 10X10cm - MARCA ATLAS - LINHA ONIX - COR MANACÁ OU SIMILAR
⑥	- ARGAMASSA RASPADÁ - PINTURA TINTA ACRÍLICA - COR CRETA OU SIMILAR
⑦	- REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO - ACM - COR NATURAL
□ TETO	
1	- FORRO DE GESSO ACARTONADO, COM DESTAQUE DE 2CM
2	- PINTURA 100% ACRÍLICA - SOBRE LAJE
3	- REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO - ACM - COR NATURAL

OBSERVAÇÕES:

1. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
2. MEDIDAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS E COORDENADAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.
3. NÍVEIS DE PISO ACABADO.
4. TODAS AS PORTAS EXTERNAS TERÃO SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA E SERÃO EXECUTADAS COM 1cm ABAIXO DO PISO ACABADO INTERNO DOS AMBIENTES.
5. A ESPECIFICAÇÃO DAS ESQUADRIAS REFERE-SE A DIMENSIONAMENTO, Nº DE FOLHAS, MATERIAIS E ABERTURAS, O PROCESSO CONSTRUTIVO E ESTABILIDADE FINAL DA ESQUADRIA E DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.
6. CONSULTAR TODAS AS FOLHAS COMPLEMENTARES DE DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS.

NOTA:



COORDENADOR DOS PROJETOS:
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRADO CONTE
CREA-PR 04.350/0



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DELEGADA CIDADÃ PADRÃO II

LOCAL:
RUA AUGUSTO MEZZOMO

PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQ. SOLANGE M. BOMALINI
CAU 24687-9

MUNICÍPIO:
PRINCÍPIO DO TRAI

SECRETÁRIO REGIONAL:
SECRETÁRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

TIPO:
CONSTRUÇÃO

REFERÊNCIA:
ARQUITETÔNICO
CORTES

DESENHO:
SOLANGE

DATA:
OUTUBRO 2015

ESCALA DO DESENHO:
1:50

PROJETO:
ARQ. MAR ANTONIO DOS SANTOS CIDADÃ PR. I. SEL. TRAI, 2003, 2004

COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ARQ. FÉLIX L. LEMBERTI
DANIELLE GELBA BERTI
CAU 02.779-9

ARQ 04 06

LEGENDA E ESPECIFICAÇÕES
TABELA DE ESQUADRIAS

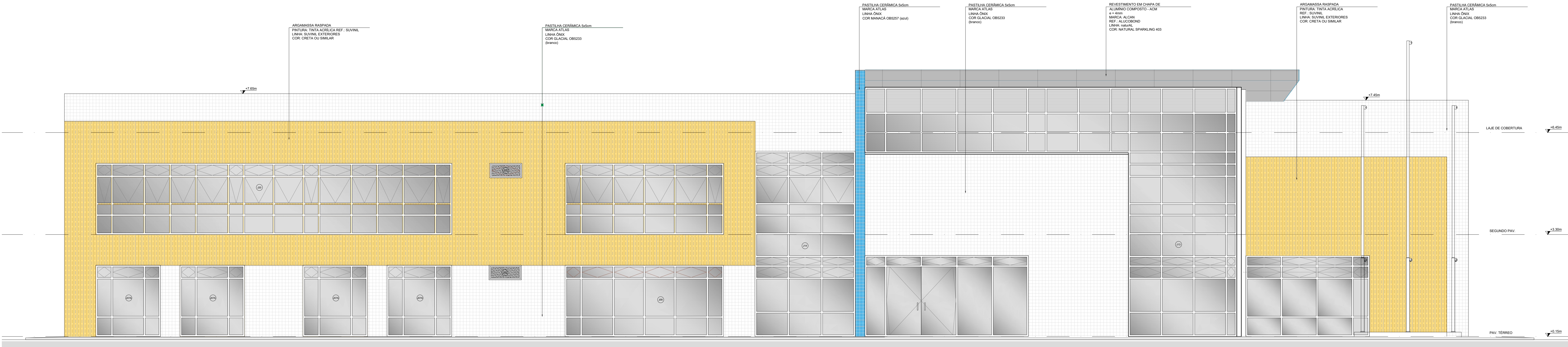
PORTAS DE SEGURANÇA						
PC	AÇO	0,80X2,10 M	-	05	ABRIR	CHAPA DE AÇO
PCH	AÇO	0,80X2,10 M	-	02	ABRIR	BARRAS DE AÇO
PSA	AÇO	1,00X2,10 M	-	07	ABRIR	CHAPA DE AÇO
PSM	AÇO	0,80X2,10 M	-	01	ABRIR	CHAPA DE AÇO

ANEXAS						
J01	ALUMINIO	0,17981-25MM	0,70M	06	FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J01B	ALUMINIO	0,0001-200MM	1,00M	02	2 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J02	ALUMINIO	1,2001-300MM	1,00M	02	2 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J03	ALUMINIO	0,0800-501MM	1,75M	10	BASCULANTE	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J04A	ALUMINIO	1,5001-300MM	0,90M	02	2 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J04B	ALUMINIO	1,5001-300MM	0,90M	02	2 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J05	ALUMINIO	2,4001-300MM	0,90M	09	3 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J06	ALUMINIO	0,0492-200MM	0,90M	01	2 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J07A	ALUMINIO	2,0002-200MM	0,90M	04	6 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J07B	ALUMINIO	2,0002-200MM	0,90M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J08	ALUMINIO	5,0552-500MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J09A	ALUMINIO	4,9002-200MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J09B	ALUMINIO	4,9002-200MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J10	ALUMINIO	2,3002-500MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J11	ALUMINIO	3,8202-500MM	0,00M	01	3 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J12	ALUMINIO	1,2001-7077MM	0,00M	01	8 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J13	ALUMINIO	11,6307-7077MM	0,00M	01	8 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J14	ALUMINIO	1,3501-7253MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J15	ALUMINIO	1,0000-450MM	1,75M	03	BASCULANTE	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J16	ALUMINIO	1,2000-800MM	***	06	FIXO	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J17	ALUMINIO	1,8002-200MM	0,00M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J18	ALUMINIO	2,1001-300MM	0,90M	03	3 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J19	ALUMINIO	4,0000-800MM	1,40M	01	1 FOLHA FIXA	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA
J20	ALUMINIO	11,0002-200MM	0,00M	01	8 FOLHAS FIXAS	PUNTA ELÉCTROSTÁTICA - BRANCA

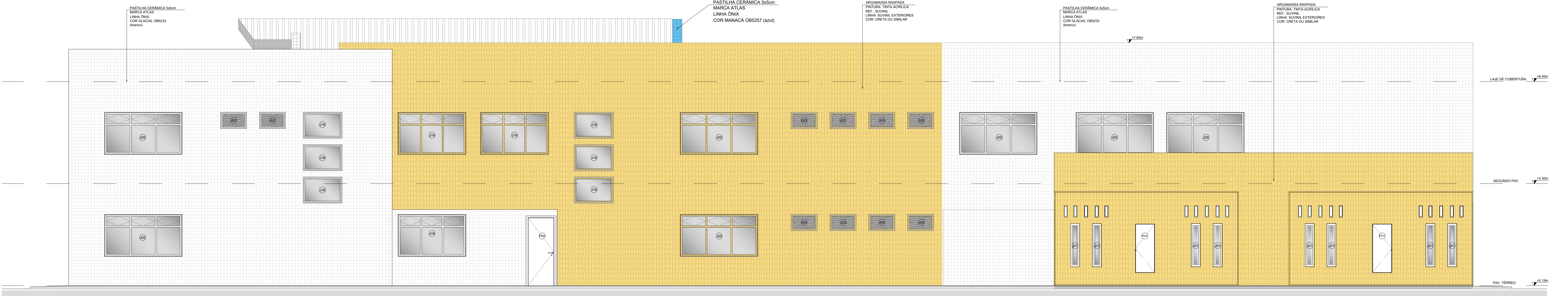
ACABAMENTOS

PAREDES	
1	- PINTURA 100% ACRILICA FOSCA
2	- REVESTIMENTO CERÂMICA 33 x 5 e 60cm ATÉ O TETO MODELO FORMA SLIM BRANCO - MARCA ELIANE OU SIMILAR
3	- PAREDE EM CONCRETO APARENTE - ACABAMENTO EM VERNIZ
4	- PASTILHA CERÂMICA 10x10cm - MARCA ATLAS - LINHA ÔNIX - COR GLACIAL OU SIMILAR
5	- PASTILHA CERÂMICA 10x10cm - MARCA ATLAS - LINHA ÔNIX - COR MANACÁ OU SIMILAR
6	- ARGAMASSA RASADA - PINTURA TINTA ACRILICA - COR CRETA OU SIMILAR
7	- REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO - ACM - COR NATURAL

[illegible]



ELEVACÃO 1
ESCALA 1:50



ELEVACÃO 2
ESCALA 1:50

TABELA DE ÁREAS						
ÁREA TOTAL						
1.362,89m²						
LEGENDA E ESPECIFICAÇÕES						
TABELA DE ESQUADRIAS						
PORTAS COMUNS						
COD.	MATERIAL	DIMENSÕES	PEITORIL	QTD.	SISTEMA	ACABAMENTO
PM1	MADEIRA	0,70X2,10 M	-	08	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ
PM2	MADEIRA	0,80X2,10 M	-	44	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ
PM3	MADEIRA	0,90X2,10 M	-	02	ABRIR	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ
PM4	MADEIRA	0,80X2,10 M	-	02	ABRIR	MADEIRA MACIÇA - VERNIZ
PM5	MADEIRA	1,70X2,10 M	-	01	ABRIR - 2 FOLHAS	MADEIRA CHAPEADA - VERNIZ
PA1	ALUMÍNIO/VIDRO	1,63X2,10 M	-	01	ABRIR - 2 FOLHAS	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
PO1	AÇO	0,60X1,50 M	0,40	02	ABRIR	CHAPA DE AÇO
PB	ALUMÍNIO	0,60X1,80 M	-	14	ABRIR	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
PORTAS DE SEGURANÇA						
PC	AÇO	0,80X2,10 M	-	05	ABRIR	CHAPA DE AÇO
PCH	AÇO	0,80X2,10 M	-	02	ABRIR	BARRAS DE AÇO
PSA	AÇO	1,00X2,10 M	-	07	ABRIR	CHAPA DE AÇO
PSM	AÇO	0,80X2,10 M	-	01	ABRIR	CHAPA DE AÇO
VISORES						
VSI	ALUMÍNIO	2,20X1,10 M	1,10M	01	FIXA	VIDRO LAMINADO ESPELHADO REFLETIVO BRONZE 6mm
VSP	ALUMÍNIO	0,90X0,55 M	0,85M	01	FIXA	POLICARBONATO 9,5mm

JANELAS						
J01	ALUMÍNIO	0,17X1,25M	0,70M	08	FIXA	POLICARBONATO 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J01B	ALUMÍNIO	0,60X1,20M	1,00M	02	2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS BASCULANTES	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J02	ALUMÍNIO	1,20X1,30 M	1,00M	02	2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS BASCULANTES	POLICARBONATO 12,5mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J03	ALUMÍNIO	0,80X0,50 M	1,70M	10	BASCULANTE	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J04	ALUMÍNIO	1,50X1,30 M	0,50M	02	2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS BASCULANTES	POLICARBONATO 12,5mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J04B	ALUMÍNIO	1,50X1,30 M	0,90M	02	2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J05	ALUMÍNIO	2,40X1,30 M	0,90M	09	3 FOLHAS FIXAS 3 FOLHAS BASCULANTES	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J06	ALUMÍNIO	0,40X2,20 M	0,00M	01	2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J07A	ALUMÍNIO	2,00X2,20 M	0,00M	04	6 FOLHAS FIXAS 6 FOLHAS BASCULANTES	POLICARBONATO 12,5mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J07B	ALUMÍNIO	2,00X2,20 M	0,00M	01	6 FOLHAS FIXAS 6 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J08	ALUMÍNIO	5,05X2,50M	0,00M	01	15 FOLHAS FIXAS 15 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J09A	ALUMÍNIO	4,90X2,20M	0,00M	01	14 FOLHAS FIXAS 14 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J09B	ALUMÍNIO	4,90X2,20M	0,00M	01	14 FOLHAS FIXAS 14 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J10	ALUMÍNIO	2,30X2,50M	0,00M	01	3 FOLHAS FIXAS 3 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J11	ALUMÍNIO	3,82X2,50M	0,00M	01	8 FOLHAS FIXAS 8 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J12	ALUMÍNIO	1,20X7,70"m	0,00M	01	15 FOLHAS FIXAS 15 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J13	ALUMÍNIO	11,83X7,70"m	0,00M	01	80 FOLHAS FIXAS 80 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J14	ALUMÍNIO	3,10X5,725M	0,00M	01	15 FOLHAS FIXAS 15 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO TEMPERADO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J15	ALUMÍNIO	1,00X0,45M	1,75M	03	3 FOLHAS FIXAS 3 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J16	ALUMÍNIO	1,20X0,80M	***	06	FIXO	PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J17	ALUMÍNIO	1,80X2,20M	0,00M	01	6 FOLHAS FIXAS 6 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J18	ALUMÍNIO	2,10X1,30M	0,90M	03	3 FOLHAS FIXAS 3 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J19	ALUMÍNIO	4,00X0,80M	1,40M	01	4 FOLHAS MÓVILS 4 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA
J20	ALUMÍNIO	11,00X2,20M	0,00M	01	28 FOLHAS FIXAS 14 FOLHAS BASCULANTES	VIDRO REFLETIVO VERDE 6mm PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA

NOTAS:

- * - Aplicar sobre o policarbonato película reflexiva idêntica ao vidro reflexivo das esquadrias da fachada principal;
- ** - Conferir medida na obra.
- *** - Medir peitoris pelas elevações e cortes.

ACABAMENTOS	
○ PISO	
①	- PISO PORCELANATO 60x80cm - MODELO MUNARI BRANCO - MARCA ELIANE OU SIMILAR
②	- PISO/ SOLEIRA DE GRANITO POLIDO - PRETO OCRE ITABIRA
③	- PISO INDUSTRIAL DE ALTA DENSIDADE - TIPO KORODUR
④	- PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, TIPO "PAVER", ESP.:5cm, FORMAS RETANGULARES
⑤	- COR CINZA - PADRÃO "DAMA"
⑥	- PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, TIPO "PAVER", ESP.:5cm, FORMAS RETANGULARES
⑦	- COR CINZA - PADRÃO "ESCAMA"
⑧	- GRAMA
⑨	- PISO TÁTIL: ALERTA E DIRECIONAL, 25x25cm, COR CINZA CLARO
⑩	- PISO DE CIMENTO ALISADO
△ PAREDES	
①	- PINTURA 100% ACRÍLICA FOSCA
②	- REVESTIMENTO CERÂMICO, 33,5 X 65cm ATÉ O TETO
③	- MODELO: FORMA SLIM BRANCO - MARCA ELIANE OU SIMILAR
④	- PARDEDE EM CONCRETO APARENTE - ACABAMENTO EM VERNIZ
⑤	- PASTILHA CERÂMICA 10X10cm - MARCA ATLAS - LINHA ÔNIX - COR GLACIAL OU SIMILAR
⑥	- PASTILHA CERÂMICA 10X10cm - MARCA ATLAS - LINHA ÔNIX - COR MANACÁ OU SIMILAR
⑦	- ARGAMASSA RASPADURA - PINTURA TINTA ACRÍLICA - COR CRETA OU SIMILAR
⑧	- REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO - ACM - COR NATURAL
□ TETO	
①	- FORRO DE GESSO ACARTONADO, COM DESTAQUE DE 2CM
②	- PINTURA 100% ACRÍLICA - SOBRE LAJE
③	- REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO - ACM - COR NATURAL

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS E COTAMENTOS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.
- NÍVEIS DE PISO ACABADO.
- TODAS AS PORTAS EXTERNAIS TERÃO SOLZEIRAS EM GRANTO CINZA ANODINHA E SERÃO EXECUTADAS COM 1cm ABANO DO PISO ACABADO INTERIORES ABERTURAS.
- A ESPECIFICAÇÃO DAS ESQUADRIAS REFERE-SE À DIMENSIONAMENTO, Nº DE FOLHAS, MATRIAS E ABERTURAS, O PROCESSO CONSTRUCTIVO E ESTABILIDADE FINAL DA ESQUADRIA E DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.
- CONSULTAR TODAS AS FOLHAS COMPLEMENTARES DE DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS.

NOTA:

	COORDENADOR DOS PROJETOS: ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ HENRIQUE COSTA CREA-PR 84.391/5	COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO: ARQUITETA LARISSA DANIELLE GUELLA BERTA CAU 82.779/8
	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE PROJETOS	
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GERAL: DELEGACIA CIDADÃ PADRÃO II LOCAL: RUA AUGUSTO MEZZOMO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQ. SOLANGE M. BOMALINI CAU 2487/8	MUNICÍPIO: PRINCÍPIO DO TRÁD SECRETARIA REGIONAL: SECRETARIA REGIONAL DE PÁO BRANCO TIPO: CONSTRUÇÃO	PROJETO: ARQUITETÔNICO ELEVACÕES DESENHO: DATA: ESCALA DO DESENHO: OUTUBRO 2013 1:50 PROJETO: ARQ. MRS. ANITA LUIZ DE OLIVEIRA CIDADÃ PR. I. SEL. TRÁD. 2013/04

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DOS LOTES Nº 12, 13 E 14 AO LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 41.
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
LOTE Nº:11 ÁREA: 968,00 M2
LOTE Nº:12 ÁREA: 968,00 M2
LOTE Nº:13 ÁREA: 1.012,00 M2
LOTE Nº:14 ÁREA: 1.012,00 M2

FORMANDO O NOVO LOTE Nº 11, COM ÁREA DE 3.960,00 M2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 45,00 metros, confronta com a RUA ELIAS SCALCO.

SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 88,00 metros, confronta com a RUA CURITIBA.

SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 45,00 metros, confronta com a RUA ARGENTINA.

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 88,00 metros, confronta com os Lotes nº 09 e 10 da mesma Quadra.

IPPUB



MUNICÍPIO DE
FRANCISCO
BELTRÃO

APROVADO



Observações:

Conforme Lei nº 4612/2018 - Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo.

Aprovado (a): Unificação de lote.

Proc. nº: 553/2025

Código externo: 375.517.436.895.957.893

Prazo de validade: 180 dias - conforme Lei Federal nº 6766, de 19/12/79.

Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2025.

Evandro Marcos Bariviera
Técnico em Agrimensura
CFT- nº 05776675995
Secretaria de Infraestrutura.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE05-6125-AC45-182C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 20:07:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DE05-6125-AC45-182C>